



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 043 – Cordeiro, 06 de março de 2023  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Conforme estabelece Resolução CD/FNDE nº 06, de 08.05.2020, os fornecedores dos alimentos escolares serão agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24.7.06, e enquadrados

no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, organizados em grupos formais e/ou informais.

No processo de habilitação, deverá ser apresentada à entidade executora, por parte dos grupos informais de agricultores familiares, a documentação fixada no § 2º (DAP de cada agricultor participante, CPF, projeto de venda e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso). E no caso dos grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, deverão ser apresentados os documentos arrolados no § 3º (DAP jurídica, CNPJ, cópia de certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e dívidas ativas da União, cópia do Estatuto, projeto de venda e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso).

Conforme estabelece o § 4º do art. 18 da resolução, "na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do Município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade".

Assim, conforme Ata de Abertura dos Projetos da Chamada Pública n.º 001/2023, realizada em 01 de março de 2023, a qual foi conduzida pela Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), nomeada pela Portaria n.º 075/2023, restaram habilitados os seguintes fornecedores:

- I. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS, situada à Salinas – Nova Friburgo/RJ, CNPJ sob n.º 06.265.690/0001-97;
- II. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA, situado na

Estrada Municipal Cachoeira Alta, s/nº, Sítio São Geraldo, Zona Rural em Duas Barras/RJ, inscrito no CNPJ sob n.º 21.934.438/0001-17;

III. CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR, situado ao Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro-Monnerat, s/nº Antiga linha ferroviária, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 096.509.097-37;

IV. COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA, situado a RJ 144 KM 34, Taboado – Cachoeiras de Macacu/RJ, inscrito no CNPJ 42.185.755/0001-58;

V. DIEGO PEREIRA CABRAL situado ao Sítio São Jorge e Retiro, Alto da Silveira nº90 – 3º distrito, Banquete – Bom Jardim/RJ, inscrito no CPF sob n.º 144.079.137-62;

VI. EROMILTO CHERMOUT, situado no Sítio Santo Antônio do Rio Negro, s/n – Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 775.023.377-68;

VII. JANIO BARBOSA WERMELINGER, situado a RJ 144 KM 10, Zona Rural – Duas Barras/RJ, inscrito no CPF 690.931.217-15;

VIII. JOSÉ VINICIUS PIRES FRANCO, situado a RJ 146 KM 27, s/nº, Bairro Monte Café, Trajano de Moraes/RJ, inscrito no CPF sob n.º 767.640.447-91;

IX. KAREN DE QUEIROZ LOPES, situada na Rua Francisco Lopes Martins, Macuco/RJ – Cep 28.545-000, inscrita no CPF 135.168.497-38;

X. RODRIGO DE SÁ TAVARES, situado ao Sítio Vale do Ipê, s/nº - Zona Rural, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 085.922.447-30;

XI. RONILDO SILVA CAMPOS, situado a Rua Francisco Lopes Martins 613, Centro – Macuco/RJ, inscrito no CPF 012.154.727-22;

XII. ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO, situada à Rua Manoel Domingues Galhardo, nº1 Bairro Pirazzo – Cordeiro/RJ, CPF sob n.º 001.654.327-05;

XIII. SAMUEL VERDAN DA COSTA, situado ao Sítio São Geronimo, s/nº Bairro Pirazzo (Zona Rural) - Cordeiro/RJ, CPF nº:501.975.507-97;

XIV. SILVANA DOS SANTOS ABA, CPF n.º 082.295.178-94, situado no Sítio José e Maria, s/n, Zona Rural – Segundo distrito, Cantagalo – RJ;

XV. THAÍS TAVARES WERMELINGER, situado a RJ 144 KM 10, Zona Rural – Duas Barras/RJ, inscrito no CPF 112.822.537-94;

XVI. WELLINTON DE ALENCAR CLEMENTE, situado ao Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro-Monnerat, s/nº Antiga linha ferroviária, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 162.045.547-19;

Cordeiro, 01 de março de 2023.

ALESSANDRA DE ARAUJO SALGADO  
Secretária Municipal de Educação

---

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**

Nos termos do disposto na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em consonância com o estabelecido na Lei nº 11.947/2009, Artigo 14, § 1º, e os pressupostos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela condução dos processos da Chamada Pública n.º 001/2023, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar e do Empreendedor Familiar ou suas organizações, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, consoante a documentação acostada aos autos do Processo 1710/2022.

RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor dos agricultores familiares que tiveram seus Projetos de Vendas selecionados na Chamada Pública nº 001/2023, conforme abaixo:

I. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS, situada à Salinas – Nova Friburgo/RJ, CNPJ sob n.º 06.265.690/0001-97, no valor total de R\$ 420.516,36;

II. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA, situado na Estrada Municipal Cachoeira Alta, s/nº, Sítio São Geraldo, Zona Rural em Duas Barras/RJ, inscrito no CNPJ sob n.º 21.934.438/0001-17, no valor total de R\$ 255.266,35;

III. CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR, situado ao Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro-Monnerat, s/nº Antiga linha ferroviária, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 096.509.097-37, no valor total de R\$ 39.999,78;

IV. COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA, situado a RJ 144 KM 34, Taboado – Cachoeiras de Macacu/RJ, inscrito no CNPJ 42.185.755/0001-58, no valor total de R\$ 4.803,52;

V. DIEGO PEREIRA CABRAL situado ao Sítio São Jorge e Retiro, Alto da Silveira nº90 – 3º distrito, Banquete – Bom Jardim/RJ, inscrito no CPF sob n.º 144.079.137-62, no valor total de R\$ 39.998,70;

VI. EROMILTO CHERMOUT, situado no Sítio Santo Antônio do Rio Negro, s/n – Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 775.023.377-68, no valor total de R\$ 39.999,65;

VII. JANIO BARBOSA WERMELINGER, situado a RJ 144 KM 10, Zona Rural – Duas Barras/RJ, inscrito no CPF 690.931.217-15, no valor total de R\$ 4.523,75;

VIII. JOSÉ VINICIUS PIRES FRANCO, situado a RJ 146 KM 27, s/nº, Bairro Monte Café, Trajano de Moraes/RJ, inscrito no CPF sob n.º 767.640.447-91, no valor total de R\$ 39.999,33;

IX. KAREN DE QUEIROZ LOPES, situada na Rua Francisco Lopes Martins, Macuco/RJ – Cep 28.545-000, inscrita no CPF 135.168.497-38, no valor total de R\$ 39.999,90;

X. RODRIGO DE SÁ TAVARES, situado ao Sítio Vale do Ipê, s/nº - Zona Rural, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 085.922.447-30, no valor total de R\$ 39.999,33;

XI. RONILDO SILVA CAMPOS, situado a Rua Francisco Lopes Martins 613, Centro – Macuco/RJ, inscrito no CPF 012.154.727-22, no valor total de R\$ 39.999,90;

XII. ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO, situada à Rua Manoel Domingues Galhardo, nº1 Bairro Pirazzo – Cordeiro/RJ, CPF sob n.º 001.654.327-05, no valor total de R\$ 39.993,76;

XIII. SAMUEL VERDAN DA COSTA, situado ao Sítio São Geronimo, s/nº Bairro Pirazzo (Zona Rural) - Cordeiro/RJ, CPF nº:501.975.507-97, no valor total de R\$ 11.018,37;

XIV. SILVANA DOS SANTOS ABA, CPF n.º 082.295.178-94, situado no Sítio José e Maria, s/n, Zona Rural – Segundo distrito, Cantagalo – RJ, no valor total de R\$ 39.996,25;

XV. **THAÍS TAVARES WERMELINGER**, situado a RJ 144 KM 10, Zona Rural – Duas Barras/RJ, inscrito no CPF 112.822.537-94, no valor total de R\$ 28.976,92;

XVI. **WELLINTON DE ALENCAR CLEMENTE**, situado ao Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro-Monnerat, s/nº Antiga linha ferroviária, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 162.045.547-19, no valor total de R\$ 2.590,00.

Cordeiro, 01 de março de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
Cordeiro – Cidade Exposição

**PORTARIA Nº 018/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

**PORTARIA:**

Art.1º - Fica transferida a sessão ordinária da Câmara Municipal de Cordeiro do dia 06 de março de 2023 para o dia 08 de março de 2023 com início no horário regimental.

Art. 2º - A transferência deu-se pelo falecimento do ex-vereador Carlos Augusto Ferreira Lopes, cujo velório será realizado na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Fica determinado que não haverá inclusão de novas proposições dos Exmo. Vereadores em virtude da alteração da data da sessão ordinária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2023.

**RONALDO DE SOUZA ROSA**  
Presidente

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA-ME**

**CONTRATO N.º 044/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1340/2022**

**TOMADA DE PREÇO N.º 026/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Tomada de Preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 04 – BAIRRO ALTO DO RETIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**PRAZO:** O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal n.º. 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 436.947,90 (quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.1545100162.035

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.39.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Bruno Azevedo Santos – Matrícula: 014211388
- Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula: 70000819

LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO

---

**DECRETO Nº 013/2023**

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR, CARLOS AUGUSTO FERREIRA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Carlos Augusto Ferreira Lopes;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade cordeirense no decorrer da sua vida pública, no exercício do mandato de vereador por duas legislaturas (1992 a 1996 e 1997 a 2000);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Cordeirense render justas homenagens àqueles que

com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em razão do falecimento do Ex-Vereador, Carlos Augusto Ferreira Lopes.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira do município ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 081/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR THALITA GRATIVOL AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo I, matrícula n.º 200111200, para responder como Tesoureira do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 082/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JEAM CUMIAL MACHADO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, matrícula n.º 060211343, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, a contar de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 084/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DESTITUIR a servidora GEISA ROCHA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 400111156, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde, a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 085/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DIAS RODRIGUES, Gari, matrícula 50095628, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde, a contar de 06 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito